



PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 002/2025

Finalidade da Seleção: Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de álcool e outras drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço no estado da Bahia.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA

CNPJ: 00.070.885/0001-03

Data de Criação: 1994

Endereço: Rua Gregório de Matos, 21, Pelourinho – Salvador/BA CEP: 40.026-240

Telefone: 71 99965-7676

Endereço eletrônico (e-mail): sustentabilidadecria@gmail.com, mobilizacaocria@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Fernanda Silva Nogueira

Endereço: Rua Laura Costa, 143, Vila Laura – Salvador/BA CEP: 40.270-620

Endereço eletrônico (e-mail): fernandassl@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 914288407 / SSP/BA

CPF: 026.464.485-97

B. OBJETO DA PARCERIA

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço.

No Lote 01, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações relacionadas à implantação e ao funcionamento do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do

Programa Corra pro Abraço no município de Salvador-BA.

O Programa Corra pro Abraço está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2024-2027, por meio do **Eixo Estratégico de Assistência Social e Garantia de Direitos** junto ao **Programa - 404 - Cuidado e Redução de Riscos e Danos**, pelo qual a SUPRAD/SEADES assumiu as seguintes diretrizes:

Compromisso 01: Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade.

Iniciativa 0001: Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhados para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Compromisso 03: Promover a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.

Iniciativa 0001: Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas.

Compromisso 04: Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas.

Iniciativa 0002: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o Programa Corra pro Abraço, uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso acolhimento pelos serviços públicos.

A realidade das pessoas em situação de rua, especialmente aquelas que fazem uso problemático de substâncias psicoativas, é marcada por múltiplas formas de vulnerabilidade social, exclusão e violações de direitos. Em resposta a esse contexto, propõe-se a implementação de um projeto integrado, fruto da cooperação técnica, política e metodológica entre o Centro de Referência Integral de Adolescentes (CRIA), a Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas e a organização É de Lei.

O objetivo principal da parceria é identificar e minimizar as consequências dos diversos impactos associados ao uso problemático de álcool e outras drogas, focando nas pessoas e suas trajetórias a possibilidade da redução de riscos para si e para sua comunidade. Orientada pela concepção de bem-viver e saúde integral, a parceria visa caminhar com estratégias do cuidado em liberdade, acionando tecnologias de cuidado que operam na lógica da autonomia da pessoa, promovendo a possibilidade dessa pessoa atuar inserida e a partir de uma comunidade ou um contexto coletivo. A parceria visa modificar uma realidade caracterizada por múltiplos desafios e problemas associados ao uso de drogas, e também pelas consequências de um processo de criminalização que vulnerabilizam as pessoas usuárias, incluindo riscos à saúde pública, estigmatização social e impactos negativos na vida dos usuários, usuárias e da comunidade em geral.

Através da formalização de Termo de Colaboração com entidade da sociedade civil, nesse caso em específico com o CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA, o Programa Corra pro Abraço. A proposta visa ampliar e difundir estratégias de cuidado em liberdade e de redução de danos, tendo como base uma tecnologia social fundamentada na arte-educação e no ativismo, com foco no acolhimento, escuta sensível, orientação e revelação através da arte, desenvolvendo oportunidades de expressão das subjetividades das pessoas em situação de rua, na luta pelos seus direitos.

O projeto parte do reconhecimento da potência transformadora das expressões artísticas, educativas e culturais como ferramentas de cuidado, incidência política e cidadania. As ações serão desenvolvidas a partir de um escopo integrado de atividades dentro e fora do Centro de Referência Maria Lúcia Pereira, que articulará múltiplas linguagens e métodos lúdicos, como: oficinas, intervenções urbanas, rodas de diálogo, poesia, palhaçaria, ações formativas, busca ativa, acesso, com o objetivo de construir vínculos, fortalecer redes de apoio e ampliar o acesso a direitos.

A implementação de uma metodologia consolidada de cuidado, que integra arte-educação, educomunicação, redução de danos, não apenas fortalece a capacidade das pessoas de gerenciar seus usos de maneira segura, mas também cria um ambiente acolhedor que respeite sua dignidade e autonomia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Brasil enfrenta um cenário alarmante de crescimento da população em situação de rua, evidenciando o agravamento das desigualdades sociais, da exclusão econômica e do enfraquecimento das políticas públicas de proteção social.

Em 2024, o número de pessoas vivendo nas ruas do país aumentou 25% em relação ao ano anterior, atingindo o total de **327.925 pessoas**. Esse dado revela não apenas uma tendência de expansão contínua do fenômeno, mas também a urgência de políticas públicas intersetoriais que garantam o direito à moradia, à dignidade e à cidadania.

Na Bahia, a situação também apresenta um quadro crítico. De acordo com dados recentes, o estado contabiliza **11.725 pessoas em situação de rua**, com concentração significativa no município de Salvador. A capital baiana registra os maiores índices, sendo responsável por **6.553 pessoas** cadastradas em situação de rua nos últimos 16 meses, conforme levantamento realizado pela **Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre)**.

Além dos indivíduos, o número de **famílias em situação de rua** também revela o aprofundamento da crise social. Pelo menos **14.705 famílias** vivem em espaços públicos como praças, viadutos e esquinas em todo o estado da Bahia. Esse dado é particularmente preocupante, pois indica o processo de "familiarização" da rua, afetando crianças, adolescentes e idosos que passam a vivenciar situações extremas de vulnerabilidade.

Em Salvador, o crescimento dessa população é ainda mais expressivo. O número de pessoas em situação de rua **mais que triplicou em comparação ao ano de 2020**, evidenciando não apenas a expansão do fenômeno, mas a insuficiência das políticas públicas voltadas à prevenção e ao atendimento dessa população.

Quanto ao perfil demográfico, a população em situação de rua em Salvador é composta **majoritariamente por homens (77%) e pessoas negras (93%)**, o que confirma o recorte racial e de gênero como marcadores estruturantes das desigualdades urbanas. Essa predominância evidencia o impacto direto do racismo estrutural, da pobreza e da exclusão sobre os corpos negros e masculinos das periferias urbanas, reforçando a necessidade de políticas públicas antirracistas, inclusivas e baseadas no respeito aos direitos humanos.

Na visão do CRIA, Iniciativa Negra e do Centro de Convivência É de Lei, organizações parceiras da ação, a problemática central que impulsiona o desenho dessa proposta é o enfrentamento a continuidade de um verdadeiro projeto de extermínio da população negra deste País, especialmente nas comunidades populares, seja pela ausência de acesso digno a direitos pelas populações, ou pela perpetuação de uma política pública de segurança baseadas em lógicas racistas, punitivistas e repressoras.

Essas políticas, em vez de protegerem a vida, operam sob a lógica do controle e da eliminação de corpos negros e periféricos, com base no discurso da chamada "guerra às drogas" — uma narrativa que mascara, na verdade, uma guerra direcionada a pessoas jovens, negras e pobres. Diante dessa conclusão podemos dizer que quando o Estado não mata, ele deixa morrer, o que por sua vez explica o crescente número de pessoas em situação de rua, com uma grande concentração de jovens.

De acordo com o relatório *Pele Alvo: A cor da violência policial*, da Rede de Observatórios da Segurança Pública, a Bahia voltou a ser, desde 2021, o estado mais letal do Nordeste, sendo que mais de 90% das mortes violentas registradas em operações policiais foram de pessoas negras. E desde então sempre figura no ranking dos três estados mais letais. Esse dado alarmante revela dois aspectos fundamentais: a presença estruturante do racismo nas políticas estatais e a total ausência de um compromisso com a preservação da vida por parte das políticas de segurança pública.

Em um contexto em que a violência do Estado se intensifica, prevalece a justificativa de que essas ações fazem parte do "combate às drogas". No entanto, o que se verifica, na prática, é a criminalização e o assassinato sistemático de pessoas negras, sob o pretexto legal do excludente de ilicitude ou da legítima defesa. A falácia da guerra às drogas, portanto, legitima uma violência seletiva, que transforma favelas e periferias em zonas de guerra e seus moradores em alvos a serem eliminados.

Paralelamente, enfrentamos outra problemática crítica: as múltiplas vulnerabilidades vivenciadas pelas populações em situação de rua que fazem uso problemático de substâncias

psicoativas. Esses sujeitos estão expostos a situações extremas de exclusão, violência urbana, estigmatização social, ausência de acesso a políticas públicas básicas e uma rede de saúde mental ineficiente ou inexistente. A criminalização da pobreza e do uso problemático de SPA`s agrava ainda mais esse cenário, promovendo uma espiral de violações que reforça o ciclo de invisibilidade, abandono e morte.

A dimensão de gênero também impõe desafios específicos. As mulheres negras, muitas vezes afetadas pela perda ou encarceramento dos seus companheiros, assumem integralmente o sustento das famílias em contextos de extrema precariedade. Em outras situações, são envolvidas em atividades ilícitas, sendo criminalizadas exclusivamente por vínculos afetivos ou familiares. Dados do INFOPEN mulher (2024) revelam um aumento de mais de 569% no encarceramento de mulheres na série histórica, no entanto só na última década, houve um crescimento de 22%, passando de 43 mil mulheres em privação de liberdade e outras 45 mil aguardando julgamento. Hoje o País tem a terceira população carcerária feminina do mundo. Composta de por 64% delas autodeclaradas pardas e 15% pretas, perfazendo 79% do sistema prisional feminino é negro. **A quem interessa isso?**

A abordagem às populações em situação de rua requer um compromisso ético e político com práticas que reconheçam a complexidade das vulnerabilidades vividas por esses sujeitos e rompam com modelos assistencialistas, higienistas e excludentes. Nesse sentido, esta proposta está alicerçada em uma perspectiva de cuidado em liberdade, tendo como fundamentos o *acolhimento*, a *escuta ativa* e a construção de vínculos como dispositivos essenciais para a criação de estratégias eficazes de redução de riscos e danos.

A escuta, enquanto pilar, se apresenta como o primeiro gesto político de reconhecimento e reparação. Escutar as dores, os desejos, as trajetórias e as potências das pessoas em situação de rua é o que permite romper com a lógica da invisibilidade e construir respostas integradas às suas necessidades, respeitando seus tempos, suas escolhas e suas subjetividades. O acolhimento, por sua vez, não se limita ao acesso a serviços, mas se expressa na criação de espaços seguros de convivência, afeto e cuidado.

As *ações de intervenção urbana* propostas neste projeto operam justamente nesse campo simbólico e político, de ressignificação dos espaços públicos. A rua deixa de ser apenas território de vulnerabilidade e se torna palco de expressão, encontro, produção cultural e exercício do direito à cidade. Essas intervenções — como performances, oficinas, rodas de conversa e práticas artísticas — tensionam a estrutura da cidade que segrega e expulsa, reafirmando a presença e a humanidade dos sujeitos que nela resistem.

Garantir o *acesso a bens culturais* para as populações em situação de rua é mais do que permitir o usufruto de direitos; é reconhecer a cultura como ferramenta de pertencimento, identidade e reconstrução de vínculos sociais. A produção cultural dessas populações também deve ser valorizada como forma legítima de conhecimento, memória e transformação social.

No campo da *redução de danos*, as estratégias adotadas visam diminuir os efeitos nocivos do uso problemático de substâncias psicoativas sem exigir abstinência como condição de acesso ao cuidado. A abordagem de rua passa a ser espaço privilegiado para o estabelecimento de vínculos e a construção de confiança, respeitando a autonomia das pessoas e suas trajetórias. O campo, entendido como lugar de escuta e intervenção, deve ser também território de *afeto*, *cuidado* e *proteção* — onde o sofrimento psíquico é reconhecido, e a saúde mental é acolhida a partir de uma perspectiva antimanicomial, comunitária e centrada na dignidade.

Nesse contexto, é indispensável reafirmar o *direito à cidade* como princípio norteador de toda a ação. Romper com as práticas de *gentrificação*, que expulsam a população pobre dos centros urbanos, e enfrentar o *racismo ambiental*, que destina os corpos negros e periféricos aos espaços degradados e insalubres da cidade, são tarefas urgentes e centrais. O direito à cidade implica o acesso à moradia digna, à mobilidade urbana, à saúde, à educação e à cultura, mas também o direito de permanecer, existir e construir sentidos no espaço urbano.

O estigma relacionado ao uso de drogas é uma construção social que marginaliza indivíduos com base em atributos percebidos como negativos, afetando profundamente sua identidade e acesso a direitos. Erving Goffman, em sua obra seminal, descreve o estigma como uma marca que desqualifica socialmente a pessoa, reduzindo-a a uma identidade deteriorada. Esse processo envolve a categorização e rotulação de indivíduos, levando à exclusão e discriminação. No contexto do uso de substâncias, o estigma se manifesta de diversas formas, incluindo o estigma social, estrutural e o autoestigma, cada um contribuindo para a perpetuação de desigualdades e barreiras ao cuidado e à inclusão social.

O estigma afeta não apenas o bem-estar psicológico das pessoas que usam álcool e outras drogas, mas também suas oportunidades de acesso a serviços de saúde, emprego e apoio social. A internalização desse estigma pode levar à vergonha, baixa autoestima e hesitação em buscar ajuda, agravando os riscos à saúde física e mental. Além disso, políticas públicas e práticas institucionais muitas vezes reforçam essas exclusões, criando um ciclo de marginalização que dificulta a implementação de estratégias eficazes de redução de danos. É fundamental reconhecer que o estigma é um determinante social da saúde que precisa ser abordado de forma integrada e consciente.

Para superar o estigma e promover a redução de danos, é essencial adotar abordagens que envolvam mudanças nas atitudes sociais, na linguagem utilizada e nas políticas públicas. Isso inclui a promoção de uma linguagem que priorize a pessoa, evitando termos pejorativos que reforçam estereótipos negativos. Além disso, é necessário desenvolver políticas que reconheçam a complexidade do uso de substâncias e ofereçam suporte baseado em evidências, respeitando os direitos e a dignidade das pessoas. A educação e a conscientização da sociedade sobre as causas e consequências do estigma são passos cruciais para a construção de uma abordagem mais humana e eficaz na redução de danos

Assim, o projeto que propomos articula diferentes dimensões do cuidado: o acolhimento sensível, a escuta qualificada, as práticas artísticas e culturais, a saúde mental, a redução de danos e a luta pelo território o acesso e direito à cidade e superação de estigma e preconceito — compondo uma metodologia integrada que afirma a cidade como lugar de vida, e não de morte, para as populações historicamente marginalizadas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado como CENTRO DE REFERÊNCIA EM REDUÇÃO DE DANOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MARIA LÚCIA PEREIRA.
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas.
Critério de Aceitação: O Centro funcionará em horário comercial, devendo estar localizado no perímetro do Centro Antigo de Salvador ou Cidade Baixa, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: sala para acolhimento e convivência dos beneficiários; duas salas de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; duas salas para a gestão do Centro; uma sala para a equipe técnica do Centro; uma sala de aula; copa e cozinha.
Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro.

Critério de Aceitação: A Sede deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho
Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.
Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.
Critério de Aceitação: Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.
Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho
Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.
Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Lote para qualificação técnica da sua atuação
Critério de Aceitação: Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação da equipe sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a equipe de gestão do Programa.
OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador.
Ação 1: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso)e/ou extrema vulnerabilidade social, pessoas atendidas pela Vara de Audiências de Custódia (recentemente intitulada como “Varas das Garantias da Comarca de Salvador), do TJBA, custodiadas ou familiares, com perfil de usuário de drogas e/ou situação de vulnerabilidade social, além de beneficiários atendidos no âmbito da Unidade de Apoio na Rua - UAR.
Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL e MULTIDISCIPLINAR. Os atendimentos demandados pelo juízo (TJ-BA) devem ser ofertados na Vara das Garantias/Vara de Audiência de Custódia ou no CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA. A UAR deverá funcionar em 01 (um) espaço semimóvel (contêiner), implantado em espaço público (cena de uso), devendo se constituir como unidade de referência na perspectiva do cuidado em liberdade, com foco no cuidado com a saúde, no autocuidado e na cidadania, ofertando atendimento multiprofissional ao público.
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam suporte no próprio CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de pessoas encaminhadas pelo juízo (TJ-BA), além de beneficiários atendidos no âmbito das Unidades de Apoio na Rua - UAR.
Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.
Ação 3: Realizar oficinas de Arte-Educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas, no Centro, em ruas e praças públicas e/ou nas UAR.
Critério de Aceitação: As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, na educação sociointeracionista e na Arte-Educação, objetivando a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.
Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critério de Aceitação: Os Arte-Educadores e Educadores Físicos, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.
Ação 5: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos assistidos do Programa.
Critério de Aceitação: As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grande necessidade, sempre voltadas para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.
OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, no âmbito do CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de forma a promover a construção e consolidação de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo o Estado da Bahia.
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e da Rede Intersetorial de Serviços e do Sistema de Justiça.
Critério de Aceitação: As ações de capacitação promovidas pela Organização que executará o LOTE 01 devem beneficiar também as equipes dos demais núcleos do Programa Corra pro Abraço. Os encontros de capacitação devem ocorrer periodicamente, nas modalidades presencial, híbrida ou EAD, em articulação com as Coordenações e Coordenações Pedagógicas dos demais núcleos.
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas e de Cuidado às Pessoas em Situação de Rua, nos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço.
Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, em cada município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele município.
Ação 3: Qualificar a Rede de CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço.
Critério de Aceitação: A qualificação da rede CAPS AD (SUS) para implantação dessa Tecnologia Social requer articulação com a Secretaria Estadual da Saúde, bem como com as Secretarias Municipais de Saúde. O curso de qualificação ofertado deverá prever o período de seis meses, com periodicidade mensal, abrangendo todos os CAPS AD do Estado da Bahia.
Ação 4: Realizar dois seminários (um por ano) voltados para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional.
Critério de Aceitação: Os eventos deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas de Redução de Danos.
Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações
Critério de Aceitação: As ações de capacitação e formação deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas de Redução de Danos. As ações de atendimento e encaminhamento devem ser pautadas na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL.
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação, tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos demais Lotes de Salvador. Os processos formativos ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada encontro formativo deverá beneficiar no mínimo 20 pessoas e no máximo 50 pessoas, com duração mínima de 20 horas.
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.
Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos demais Lotes de Salvador. Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada turma formada deverá beneficiar no mínimo 15 pessoas e no máximo 30 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos e Referências de Campo, Cidadania e Garantia de Direitos.
Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles eventualmente encaminhados pelas Coordenações dos demais Lotes de Salvador. O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental. Cada turma formada deverá beneficiar 15 pessoas, tendo o curso duração de 48 horas.
Ação 4: Elaborar, conjuntamente com as Coordenações dos demais núcleos, um programa de capacitação abrangendo processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais.
Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação os usuários do Programa no âmbito dos demais núcleos. O conteúdo programático, seu desenvolvimento e cronograma deverão ser elaborados pelo Núcleo de Inclusão Social do Programa Corra pro Abraço em conjunto com a Coordenação e Coordenação Pedagógica de cada Lote levando em consideração as particularidades de cada público e território beneficiados.
OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, bem como sobre informações de cuidado e redução de danos associados ao uso de álcool e outras drogas.
Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação
Crítérios de Aceitação: Os produtos de comunicação do Programa terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua; divulgação das atividades do Programa. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito dos demais Lotes, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.
Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraço.ba.gov.br
Critério de Aceitação: A manutenção do site deve primar pela continuidade da linha temática e das estratégias de comunicação atualmente utilizadas para o desenvolvimento do citado "site".
Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.
Critério de Aceitação: O aplicativo deverá conter, entre outras funcionalidades pertinentes, Guias Intersetoriais de Políticas sobre Drogas e de Inclusão Social de pessoas em situação de rua.
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia.
Crítérios de Aceitação: Este Sistema de Informatização deverá adotar, como principal Base de Dados, o CAD-Único/SUAS, dando acesso ao Governo do Estado da Bahia e garantindo o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados (LGPD), abrangendo uma base populacional de pesquisa de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) pessoas.
Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador .
Crítérios de Aceitação: As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo de verão de Salvador, incluindo o período do Carnaval e o período junino, e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO											
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado com											
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)							
				Mês 1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	01	00	00	00	00	00	00	00
Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	01	00	00	00	00	00	00	00
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	01	00	00	00	00	00	00	00
Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	01	00	00	00	00	00	00	00
Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	01	00	00	00	00	00	00	00

Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico- institucional aos técnicos que compõem a equipe do Centro de Referência, para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	04	02	04	02	04	02
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico- institucional aos técnicos que compõem as equipe do Centro de Referência, para qualificação técnica da sua atuação.	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	04	02	04	02	04	02
OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador.											
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8

Ação 1: Ofertar atendimento aos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	668	668	868	1068	1068	1068
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	180	182	182	182	182	182
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	90	90	135	150	150	150
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	00	90	91	91	91	91	91
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático dos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	30	30	60	50	60	50
Ação 3: Realizar oficinas com os públicos pop-rua e da UAR	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	00	16	16	20	24	24	24

Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação política-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	02	01	01
Ação 5: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	01	00	00
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)						
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Ação 1: Ofertar atendimento aos públicos pop- -rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, Com identificação das demandas dos usuários	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	182	182	182	182	182	182	182
	Encaminha- mentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	150	150	150	150	150	150	150
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	91	91	91	91	91	91	91

Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático dos públicos pop-rua, da Vara de Audiência/Varas das Garantias de Custódia e da UAR	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	60	50	60	50	60	50	60
Ação 3: Realizar oficinas com os públicos pop-rua e da UAR	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das oficinas	24	24	24	24	24	24	24
Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	02	01	01	02	01	01
Ação 5: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	00	01

OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços comp promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, poden

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça	Profissionais capacitados	Nº de profissionais capacitados	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das capacitações finalizadas Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	60 (prof. do Programa)	60 (prof. do Programa)	160 (prof. do Programa e das redes municipais)	160 (prof. do Programa e das redes municipais)	160 (prof. do Programa e das redes municipais)	160 (prof. do Programa e das redes municipais)
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua dos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	00	10	12	12	10	10

Ação 3: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraço	Curso ofertado à rede CAPS AD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	01	00
Ação 4: Realizar dois seminários (um por ano) voltado para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença	00	00	00	00	00	00	00	00
Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia	Ações itinerantes promovidas	Nº de ações itinerantes promovidas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Relatório geral de cada ação	00	00	00	01	00	00	01	00
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça	Profissionais capacitados	Nº de profissionais capacitados	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das capacitações finalizadas Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	60 (prof. do Programa)	60 (prof. do Programa)	160 (prof. do Programa e e das redes municipais)	160 (prof. do Programa e e das redes municipais)	160 (prof. do Programa e e das redes municipais)	160 (prof. do Programa e e das redes municipais)
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua dos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	06	06	10	12	10	10	08	08
Ação 3: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraço	Curso ofertado à rede CAPS AD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01
Ação 4: Realizar dois seminários (um por ano) voltado para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença	00	00	00	00	00	00	01	00

Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia.	Ações itinerantes promovidas	Nº de ações itinerantes promovidas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Relatório geral de cada ação	00	01	00	00	01	00	00	01
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou											
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	01	00	00	01
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	00	00	01	01
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01
Ação 4: Elaborar conjuntamente com as Coordenações dos demais núcleos um programa de capacitação abarcando processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais	Programa de capacitação	Nº de programas de capacitação	Planejamento pedagógico dos processos formativos Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	02	02	02	00	00
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	01	00	00	01
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	01	01	01	00	00	01	01
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01
Ação 4: Elaborar conjuntamente com as Coordenações dos demais Lotes um programa de capacitação abarcando processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais	Programa de capacitação	Nº de programa de capacitação	Planejamento pedagógico dos processos formativos Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	00	00	00	00	00

OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Co danos associados ao uso de álcool e outras drogas.

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos Registro fotográfico do material produzido	00	00	00	05	00	00	00	05
Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraço.ba.gov.br	Portal de referência em funcionamento	Nº de portais em funcionamento	Link do portal em funcionamento	00	0	01	01	01	01	01	01

Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Aplicativo acessível ao público	Nº de aplicativo acessível ao público	Link de acesso ao aplicativo em funcionamento	00	01	01	01	01	01	01	01
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Sistema implantado e em funcionamento	Nº de sistemas implantados em funcionamento	Acesso do Estado ao Sistema Relatório anual de funcionamento do Sistema	00	00	01	01	01	01	01	01
Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador	00	00	00	00	01	00	01	00
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos Registro fotográfico do material produzido	05	00	00	05	00	00	00	05
Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabrago.ba.gov.br	Portal de referência em funcionamento	Nº de portais em funcionamento	Link do portal em funcionamento	01	01	01	01	01	01	01	01
Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Aplicativo acessível ao público	Nº de aplicativo acessível ao público	Link de acesso ao aplicativo em funcionamento	01	01	01	01	01	01	01	01
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Sistema implantado e em funcionamento	Nº de sistemas implantados em funcionamento	Acesso do Estado ao Sistema Relatório anual de funcionamento do Sistema	01	01	01	01	01	01	01	01

Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador	01	00	01	00	01	00	00	01
--	------------------------------	------------------------------------	--	----	----	----	----	----	----	----	----

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui denominado como CENTRO DE REFERÊNCIA EM REDUÇÃO DE DANOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MARIA LÚCIA PEREIRA.

Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas.

Será celebrado contrato de locação de espaço que atenda às necessidades do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua Maria Lúcia Pereira, e seja adequado para o desenvolvimento das ações previstas. O Centro funcionará em horário comercial, mantendo a sua localização no perímetro do Centro Antigo de Salvador ou Cidade Baixa, como referência territorial de serviços e cuidado para as pessoas atendidas, e contendo a estrutura necessária para a alocação das atividades de cunho administrativo, bem como a execução das atividades da equipe técnica e das pessoas beneficiárias.

Muito além de uma sede física deste núcleo do Programa, o Centro de Referência é um espaço de convivência e trocas, escutas qualificadas, intensificação de Cuidado Integral e Redução de Riscos e Danos, além do desenvolvimento de oficinas de Arte Educação, Cursos Profissionalizantes, processos de formação política e de qualificação, tanto dos beneficiários, quanto dos profissionais (do Programa e da Rede).

O espaço referido precisa contemplar a realização das funções que o Centro de Referência acumula, e conter ao menos a seguinte estrutura física mínima: sala para acolhimento e convivência dos beneficiários duas salas de atendimento técnico individual uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho duas salas para a gestão do Centro uma sala para a equipe técnica do Centro uma sala de aula copa e cozinha.

Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro.

Para que o espaço físico seja adequado à execução das ações do Programa, serão adquiridos equipamentos, mobiliário e decoração que estejam de acordo com as funções desenvolvidas no Centro de Referência e núcleos integrados. Estes devem atender às necessidades dos beneficiários e dos trabalhadores, bem como promover o bem estar e o conforto aos mesmos. Além da compra equipamentos de comunicação e informática, serão adquiridos móveis, eletrodomésticos, insumos necessários para a realização das atividades de Arte Educação, intervenções em Redução de Danos, e demais itens para o bom funcionamento do serviço.

Ação 3: Contratar a equipe de trabalho.

Será realizada seleção da equipe de trabalho, atendendo aos perfis profissionais descritos no ANEXO 1 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL. Sendo assim, a equipe contará com profissionais que possuem experiência em compartilhamento do cuidado em liberdade, e com outras experiências compatíveis com os princípios de diretrizes do Programa Corra pro Abraço, e disponibilidade para uma relação de aproximação cuidadosa e construção de vínculos, disponibilidade para os encontros, escutas qualificadas, atuação sob a perspectiva da baixa exigência para os beneficiários das ações, multidisciplinar, que valorize as articulações intersetoriais e respeite as especificidades das pessoas atendidas, e dos territórios.

Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.

Os instrumentos já existentes no Programa deverão nortear todos os eixos de intervenção inerentes ao Centro de Referência, tanto da sede física, quanto nos demais espaços em que a equipe atuar. Uma vez que estes instrumentos foram elaborados em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço, serão analisados por todos os profissionais, dentro das suas atribuições, e utilizados na rotina funcional, adaptando-se ao que for demandado nas próprias dinâmicas do Corra. Em relação ao Projeto Político Pedagógico, ele será estudado, adaptado e aperfeiçoado, de acordo com o contexto, o local de atuação, as expertises da entidade e de seus parceiros e as demandas que forem se apresentando no decorrer da execução.

Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho

A Coordenação de ações do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político pedagógico, organizará toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos. Esta rotina poderá ser readaptada, sempre que necessário ao bom funcionamento do Centro, das equipes Rua, da VAC, UAR, NIS e demais equipes.

Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica Institucional aos técnicos que compõem as equipes do Lote para qualificação técnica da sua atuação.

A supervisão clínico institucional, como explicitada no Termo de Referência, é uma oportunidade para que os profissionais da equipe possam enriquecer e aprimorar a sua atuação, bem como a sua capacidade de intervenção nos territórios e outros espaços de atuação. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico, bem como de outras estratégias de cuidado com as pessoas atendidas e acompanhadas.

Sendo assim, serão agendadas, periodicamente, reuniões de Supervisões Clínicas para que as equipes deste núcleo possam fortalecer as estratégias de autocuidado, cuidado da equipe e um melhor acompanhamento dos casos, em campo. Para estas funções, serão selecionados profissionais que possuem experiência em Supervisão Clínica, bem como identificação com as atividades desenvolvidas pelo Corra pro Abraço, seus princípios e diretrizes, bem como com as metodologias de trabalho. Os supervisores podem e devem realizar

visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a equipe de gestão do Programa.

No que diz respeito às equipes, cada supervisor, ou ponto focal irá elaborar breves relatórios das supervisões, com os possíveis encaminhamentos, os quais servirão como meios de verificação.

OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador.

Ação 2.1: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso) e/ou extrema vulnerabilidade social, pessoas atendidas pela Vara de Audiências de Custódia (recentemente intitulada como “Varas das Garantias da Comarca de Salvador), do TJBA, custodiadas ou familiares, com perfil de usuário de drogas e/ou situação de vulnerabilidade social, além de beneficiários atendidos no âmbito da Unidade de Apoio na Rua - UAR.

Os atendimentos deste núcleo devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem cuidadosa, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do cuidado em liberdade, e na atuação multidisciplinar junto a pessoas em situação de rua, em conflito com a lei e/ou em situação de vulnerabilidade social. Os profissionais atuarão enquanto técnicos de referência, a partir da construção dos vínculos e das demandas apresentadas. Os atendimentos serão registrados em instrumentos de mapa de campo. Eles acontecerão não apenas nos espaços físicos do Programa (Centro, UAR, VAC), mas em territórios de atuação, de acordo com as rotinas desenvolvidas pelas equipes, podendo acontecer em concomitância com as atividades de Arte Educação e/ou outras atividades desenvolvidas pelos núcleos.

Os atendimentos realizados na UAR permitirão o acesso das pessoas ao cuidado ofertado pela equipe e também ao acesso à oferta de banho e uso do banheiro da unidade, além dos desdobramentos do cuidado, e a realização das oficinas. A UAR deverá funcionar em 01 (um) espaço semimóvel (contêiner), implantado em espaço público (cena de uso), devendo se constituir como unidade de referência na perspectiva do cuidado em liberdade, com foco no cuidado com a saúde, no autocuidado e na cidadania, ofertando atendimento multiprofissional ao público.

Os atendimentos demandados pelo juízo (TJUBA) serão ofertados na Vara das Garantias/Vara de Audiência de Custódia, bem como os identificados pela equipe como compatíveis com o cuidado ofertado pelo programa, seja para pessoas que passam por audiência de custódia, familiares e pessoas de referência e demandas espontâneas. Também poderão ser realizados no Centro de Referência Maria Lúcia Pereira.

Os atendimentos podem ser desdobrados na realização de encaminhamentos das pessoas assistidas para os serviços da Rede Intersetorial de saúde, assistência, Justiça, Educação, Cultura, Emissão de Documentação, Trabalho, dentre outras. Do mesmo modo, podem resultar nos acompanhamentos mais sistemáticos, àqueles que se encontrarem em maiores contextos de vulnerabilidade social.

Ação 2.2: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam suporte no próprio CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de pessoas encaminhadas pelo juízo (TJGBA), além de beneficiários atendidos no âmbito das Unidades de Apoio na Rua - UAR.

O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa será realizado pelas equipes multidisciplinares, propondo-se a intensificação das estratégias de cuidado, Redução de Danos, na individualização deste Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários. Os acompanhamentos serão registrados no Plano de Acompanhamento do Cuidado U PAC, estratégia e instrumento já utilizados pelo Corra pro Abraço, desde o início das suas atividades.

De acordo com as relações estabelecidas entre equipes e pessoas atendidas, o acompanhamento deste cuidado poderá ser desenvolvido, a partir dos seus desejos, e dos aspectos da sua vida. A equipe pode contribuir com a construção de estratégias, e realizar encaminhamentos e articulações com os serviços, sempre que possível, acompanhando mais de perto estas demandas. Os PACs serão construídos e/ou atualizados pelos técnicos, a partir dos encontros, e do desenvolvimento destas estratégias de cuidado.

Ação 2.3: Realizar oficinas de Arte Educação, letramento, Redução de Danos e formação política cidadã, entre outras temáticas, no Centro, em ruas e praças públicas e/ou nas UAR.

As oficinas terão caráter periódico e seguirão as diretrizes já apresentadas neste projeto (principalmente no que diz respeito à Arte Educação), utilizando linguagens e temáticas próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, na educação sócio interacionista e na Arte Educação, objetivando a formação política e a re/construção do projeto de vida das pessoas que participarem das mesmas, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

As atividades de Arte Educação serão realizadas tanto no Centro de Referência, quanto em espaços da Rua, a partir do mapeamento de campos já identificados pelo Programa, e dos novos a serem mapeados pelas equipes. As oficinas e rodas de conversa serão desenvolvidas com temáticas e em locais a serem definidos, coletivamente.

Ação 2.4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político cidadã.

Os Arte Educadores e Educadores Físicos, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominadas “Saídas Culturais”, bem como saídas para espaços de formação político cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

As saídas culturais podem ser realizadas em espaços que possibilitem o acesso dos assistidos a bens culturais, atividades desportivas e de lazer, bem como na garantia do direito à cidade. Podem ser utilizados espaços públicos, bem como privados, através de articulações e parcerias, e devem respeitar as questões relacionadas às territorialidades.

Ação 5: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos assistidos do Programa.

As “Intervenções Urbanas” serão realizadas, periodicamente, com interação e participação ativa dos profissionais e assistidos, bem como dos demais agentes dos territórios e parceiros da rede pública e comunitária. Podem representar, nestes espaços, manifestações artísticas, além da mobilização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da Redução de Riscos e Danos e das potencialidades dos territórios.

OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, no âmbito do CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de forma a promover a construção e consolidação de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo o Estado da Bahia.

Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e da Rede Intersetorial de Serviços e do Sistema de Justiça.

As ações de capacitação irão beneficiar também as equipes dos demais núcleos do Programa Corra pro Abraço e, sempre que possível, os profissionais da Rede Intersetorial de Serviços. Será desenvolvido um planejamento pedagógico deste processo formativo, com temáticas relacionadas às diretrizes do Programa.

Os encontros de capacitação acontecerão periodicamente, nas modalidades presencial, híbrida ou EAD, em articulação com as Coordenações e Coordenações Pedagógicas dos demais núcleos.

Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas e de Cuidado às Pessoas em Situação de Rua, nos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço.

Serão realizadas ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas e demais políticas públicas, através das reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo AD, bem como nos relacionados às políticas sociais, acesso à justiça, dentre outras. Serão realizadas articulações com a rede de Salvador, bem como dos demais municípios, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele município.

Ação 3: Qualificar a Rede de CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço.

Para a continuidade dos processos de qualificação da rede CAPS AD (SUS) para implantação dessa Tecnologia Social serão realizadas articulações com a Secretaria Estadual da Saúde, bem como com as Secretarias Municipais de Saúde. Os cursos de qualificação ofertados deverão prever o período de seis meses, com periodicidade mensal, abrangendo os CAPS AD do Estado da Bahia.

Ação 4: Realizar dois seminários (um por ano) voltados para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional.

Os eventos deverão proporcionar um espaço de fortalecimento do Programa Corra pro Abraço, das estratégias de Redução de Riscos e Danos, do Cuidado em Liberdade, da Rede de Atenção Psicossocial, das Políticas para a População em Situação de Rua, do enfrentamento ao racismo, às violências de gênero e desigualdades sociais, dentre outros, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, beneficiários do programa, estudantes, sociedade civil, militantes engajados nas práticas de Redução de Danos.

Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia.

As ações de capacitação e formação deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas de Redução de Danos. Serão realizados diálogos e integrações que correspondam com as realidades territoriais, e que serão pensadas para a qualificação destes profissionais, garantido assim a qualificação dos serviços da rede.

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Serão beneficiados por esta ação, tanto os usuários do Centro de Referência, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos demais Núcleos de Salvador. Os processos formativos ensejarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários.

Cada encontro formativo beneficiará entre 20 a 50 pessoas, com duração mínima de 20 horas. E contemplarão demandas apresentadas pelos próprios beneficiários, além das temáticas referentes à Economia Solidária e Empreendedorismo.

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Serão realizados cursos profissionalizantes, no âmbito do Núcleo de Inclusão Social, que irão contemplar a qualificação profissional dos beneficiários, ampliando as possibilidades auferição de renda, e inclusão socioproductiva dos mesmos. Com estas ações, serão beneficiados tanto os usuários do Programa no âmbito do Centro de Referência, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos demais Núcleos de Salvador.

Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil, para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários.

Cada turma formada irá beneficiar entre 15 pessoas e 30 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos e Referências de Campo, Cidadania e Garantia de Direitos.

O Curso de Redução de Danos irá beneficiar tanto os usuários do Programa no âmbito do Centro de Referência, quanto aqueles eventualmente encaminhados pelas Coordenações dos demais Núcleos de Salvador. O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Proteção Social, sob uma perspectiva ampliada. Cada turma formada deverá beneficiar 15 pessoas, as quais receberão um auxílio permanência, e a posterior certificação.

Ação 4: Elaborar, conjuntamente com as Coordenações dos demais núcleos, um programa de capacitação abarcando processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais.

Em articulação interinstitucional, o Centro de Referência, em articulação com os demais núcleos do Programa, irá elaborar um planejamento pedagógico, para que os processos formativos, os cursos profissionalizantes e oficinas de Economia Solidária possuam um alinhamento principiologicamente entre todos os núcleos, de acordo com as diretrizes do Programa. Serão beneficiados por esta ação os usuários do Programa no âmbito dos demais núcleos.

O Núcleo de Inclusão Social do Programa Corra pro Abraço, em conjunto com a Coordenação e Coordenação Pedagógica de cada Núcleo, deverão elaborar o conteúdo programático, seu desenvolvimento e cronograma, levando em consideração as particularidades de cada público e território beneficiados.

OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, bem como sobre informações de cuidado e redução de danos associados ao uso de álcool e outras drogas.

Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação.

Os produtos de comunicação do Programa terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua e divulgação das atividades do Programa. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito dos demais Núcleos, incentivando a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraço.ba.gov.br

A manutenção do site irá primar pela continuidade da linha temática e das estratégias de comunicação atualmente utilizadas para o desenvolvimento do referido “site”. Este portal será alimentado com informações da execução do Programa em todos os municípios e estratégias existentes, bem como dos demais núcleos a serem contemplados, no processo de expansão/territorialização do Corra pro Abraço.

Além de comunicar o cuidado em liberdade desenvolvido pelo Corra, poderá aportar, também, informações sobre temáticas correlatas à política sobre drogas, bem como às estratégias de Redução de Riscos e Danos, da capital baiana, demais municípios, dentre outras.

Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.

O aplicativo deverá conter, entre outras funcionalidades pertinentes, Guias Intersetoriais de Políticas sobre Drogas e de Inclusão Social de pessoas em situação de rua, pessoas em conflito com a lei, juventudes vulnerabilizadas, além de informações e estratégias sobre Redução de Danos e Garantia de Direitos.

Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia.

Este Sistema de Informatização deverá adotar, como principal Base de Dados, o CADU Único/SUAS, dando acesso ao Governo do Estado da Bahia e garantindo o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados (LGPD), abrangendo uma base populacional de pesquisa de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) pessoas.

Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador.

As ações educativas serão realizadas, preferencialmente, durante o calendário festivo de verão de Salvador, incluindo o período do Carnaval e o período junino, focando em algumas estratégias. Uma delas é a realização de atendimentos e intervenções em Redução de Riscos e Danos para pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, nos espaços em que estão acontecendo os festejos populares, ou nos seus entornos. Além disso, a estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos.

As ações preveem a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

[Preencher este item em conformidade com as informações constantes do Anexo 3 (Termo de Referência)]

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	(ANO I) QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R											
				M 1			M 2			M 3			M 4		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado com															
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	1											
Desempenho por Período															
Desempenho por Parceria															
Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	1											
Desempenho por Período															
Desempenho por Parceria															
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	1											
Desempenho por Período															
Desempenho por Parceria															
Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	1											
Desempenho por Período															
Desempenho por Parceria															

Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo															1		
Desempenho por Período																				
Desempenho por Parceria																				
Ação 5: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo																	
Desempenho por Período																				
Desempenho por Parceria																				
OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços com qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo Estado da Bahia.																				
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça	Profissionais capacitados	Nº de profissionais capacitados	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das capacitações finalizadas Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo														60 (prof. do Progra ma)		60 (prof. do Progra ma)	
Desempenho por Período																				
Desempenho por Parceria																				
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua dos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo															10		
Desempenho por Período																				
Desempenho por Parceria																				
Ação 3: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraço	Curso ofertado à rede CAPS AD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo																	
Desempenho por Período																				
Desempenho por Parceria																				
Ação 4: Realizar dois seminários (um por ano) voltado para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença																	
Desempenho por Período																				
Desempenho por Parceria																				

Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia	Ações itinerantes promovidas	Nº de ações itinerantes promovidas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Relatório geral de cada ação				1										
Desempenho por Período																	
Desempenho por Parceria																	
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei o																	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													1	
Desempenho por Período																	
Desempenho por Parceria																	
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													1	
Desempenho por Período																	
Desempenho por Parceria																	
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo														
Desempenho por Período																	
Desempenho por Parceria																	
Ação 4: Elaborar conjuntamente com as Coordenações dos demais núcleos um programa de capacitação abrangendo processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais	Programa de capacitação	Nº de programas de capacitação	Planejamento pedagógico dos processos formativos Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													2	
Desempenho por Período																	
Desempenho por Parceria																	
OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Co																	

Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos Registro fotográfico do material produzido														5		
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraço.ba.gov.br	Portal de referência em funcionamento	Nº de portais em funcionamento	Link do portal em funcionamento								1						1		
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Aplicativo acessível ao público	Nº de aplicativo acessível ao público	Link de acesso ao aplicativo em funcionamento					1				1					1		
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Sistema implantado e em funcionamento	Nº de sistemas implantados em funcionamento	Acesso do Estado ao Sistema Relatório anual de funcionamento do Sistema									1					1		
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador																
PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	(ANO II) QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R															
				M 1			M 2			M 3			M 4						
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado co																			
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório																
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada																
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados																
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			

Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico																
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho																
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico- institucional aos técnicos que compõem a equipe do Centro de Referência, para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença										4				2		
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram																			
Ação 1: Ofertar atendimento aos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	1068				1068					1068				1068		
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	182				182					182				182		
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	150				150					150				150		
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	91				91					91				91		
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático dos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	60				50					60				50		
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			

Ação 3: Realizar oficinas com os públicos pop-rua e da UAR	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	24				24				24				24			
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	1				1				1				1			
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 5: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo									1							
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços com qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo Estado da Bahia.																			
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça	Profissionais capacitados	Nº de profissionais capacitados	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das capacitações finalizadas Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo									60 (prof. do Programa)				60 (prof. do Programa)			
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua dos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	6				6				10				12			
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 3: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraço	Curso ofertado à rede CAPS AD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo																
Desempenho por Período																			
Desempenho por Parceria																			
Ação 4: Realizar dois seminários (um por ano) voltado para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença																
Desempenho por Período																			

Desempenho por Parceria																
Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia	Ações itinerantes promovidas	Nº de ações itinerantes promovidas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Relatório geral de cada ação				1									
Desempenho por Período																
Desempenho por Parceria																
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei o																
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo											1		
Desempenho por Período																
Desempenho por Parceria																
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo				1					1			1	
Desempenho por Período																
Desempenho por Parceria																
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													
Desempenho por Período																
Desempenho por Parceria																
Ação 4: Elaborar conjuntamente com as Coordenações dos demais núcleos um programa de capacitação abarcando processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais	Programa de capacitação	Nº de programas de capacitação	Planejamento pedagógico dos processos formativos Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	2			2					2				
Desempenho por Período																
Desempenho por Parceria																
OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Co																

Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos Registro fotográfico do material produzido	5								5		
Desempenho por Período														
Desempenho por Parceria														
Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabração.ba.gov.br	Portal de referência em funcionamento	Nº de portais em funcionamento	Link do portal em funcionamento	1			1				1		1	
Desempenho por Período														
Desempenho por Parceria														
Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Aplicativo acessível ao público	Nº de aplicativo acessível ao público	Link de acesso ao aplicativo em funcionamento	1			1				1		1	
Desempenho por Período														
Desempenho por Parceria														
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Sistema implantado e em funcionamento	Nº de sistemas implantados em funcionamento	Acesso do Estado ao Sistema Relatório anual de funcionamento do Sistema	1			1				1		1	
Desempenho por Período														
Desempenho por Parceria														
Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador	1							1			

H. EQUIPE DE TRABALHO

PLANILHA DE SALÁRIOS ANO I - DE AGOSTO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026										
QTD FUN	CARGO PROFISSIONAL	VINCULO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO / SALÁRIO						
				SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	ADICIONAL NOTURNO	ANUENIO MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	AVISO PRÉVIO TRABALHADO
#####	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	CLT	30h	2.200,00	30.800,00	-	0,00	855,56	2.566,67	1.386,00
4	ARTE EDUCADOR	CLT	20h	2.519,00	10.076,00	-	0,00	279,89	839,67	453,42
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CLT	40h	3.800,00	3.800,00	-	0,00	105,56	316,67	171,00
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CLT	40h	2.700,00	8.100,00	-	0,00	225,00	675,00	364,50
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO E DE LOGÍSTICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	2.700,00	2.700,00	-	0,00	75,00	225,00	121,50
2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	CLT	40h	3.700,00	7.400,00	-	0,00	205,56	616,67	333,00

2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	3.400,00	6.800,00	-	0,00	188,89	566,67	306,00
7	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	30h	3.700,00	25.900,00	-	0,00	719,44	2.158,33	1.165,50
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	CLT	40h	5.500,00	5.500,00	-	0,00	152,78	458,33	247,50
1	COORDENADOR DO CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA	CLT	40h	7.300,00	7.300,00	-	0,00	202,78	608,33	328,50
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E QUALIFICAÇÃO	CLT	40h	R\$ 5.500,00	5.500,00	-	0,00	152,78	458,33	247,50
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	R\$ 5.000,00	5.000,00	-	0,00	138,89	416,67	225,00
1	DESIGNER	CLT	20h	R\$ 2.300,00	2.300,00	-	0,00	63,89	191,67	103,50
6	EDUCADOR JURIDICO	CLT	30h	R\$ 3.700,00	22.200,00	-	0,00	616,67	1.850,00	999,00
5	MOTORISTA	CLT	40h	R\$ 2.200,00	11.000,00	-	0,00	305,56	916,67	495,00
0	MOTORISTA (VEÍCULO PESADO)	CLT	40h	R\$ 2.800,00	-	-	0,00	-	-	-
2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	CLT	20h	R\$ 2.519,00	5.038,00	-	0,00	139,94	419,83	226,71
1	PROFISSIONAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CLT	40h	R\$ 3.500,00	3.500,00	-	0,00	97,22	291,67	157,50
8	PSICOLOGO	CLT	30h	R\$ 3.700,00	29.600,00	-	0,00	822,22	2.466,67	1.332,00
3	SERVIÇOS GERAIS	CLT	40h	R\$ 1.650,00	4.950,00	-	0,00	137,50	412,50	222,75
5	SUPERVISOR DE CAMPO	CLT	40h	R\$ 4.300,00	21.500,00	-	0,00	597,22	1.791,67	967,50
10	ESTAGIÁRIO	CONTRATO	20h	R\$ 750,00	7.500,00	-				
8	MONITOR - AGENTE MULTIPLICADOR EM REDUÇÃO DE DANOS E REFERÊNCIA DE CAMPO	CONTRATO	20h	R\$ 800,00	6.400,00	-				
3	TÉCNICO ESPECIALIZADO NO CAMPO AD-POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	CLT	40h	R\$ 3.500,00	10.500,00	-	0,00	291,67	875,00	472,50
90	TOTAL GERAL			79.738,00	243.364,00	-	-	6.374,00	19.122,00	10.325,88

PLANILHA DE SALÁRIOS ANO I + 6% AUMENTO SALÁRIAL CCT - DE MARÇO A JULHO DE 2026

QTD FUN	CARGO PROFISSIONAL	VINCULO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO / SALÁRIO						
				SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	ADICIONAL NOTURNO	ANUENIO MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	AVISO PRÉVIO TRABALHADO
14	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	CLT	30h	2.332,00	32.648,00	-		906,89	2.720,67	1.469,16
4	ARTE EDUCADOR	CLT	20h	2.670,14	10.680,56	-		296,68	890,05	480,63
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CLT	40h	4.028,00	4.028,00	-		111,89	335,67	181,26
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CLT	40h	2.862,00	8.586,00	-		238,50	715,50	386,37

1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO E DE LOGÍSTICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	2.862,00	2.862,00	-		79,50	238,50	128,79
2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	CLT	40h	3.922,00	7.844,00	-		217,89	653,67	352,98
2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	3.604,00	7.208,00	-		200,22	600,67	324,36
7	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	30h	3.922,00	27.454,00	-		762,61	2.287,83	1.235,43
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	CLT	40h	5.830,00	5.830,00	-		161,94	485,83	262,35
1	COORDENADOR DO CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA	CLT	40h	7.738,00	7.738,00	-		214,94	644,83	348,21
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E QUALIFICAÇÃO	CLT	40h	5.830,00	5.830,00	-		161,94	485,83	262,35
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	5.300,00	5.300,00	-		147,22	441,67	238,50
1	DESIGNER	CLT	20h	2.438,00	2.438,00	-		67,72	203,17	109,71
6	EDUCADOR JURIDICO	CLT	30h	3.922,00	23.532,00	-		653,67	1.961,00	1.058,94
5	MOTORISTA	CLT	40h	2.332,00	11.660,00	-		323,89	971,67	524,70
0	MOTORISTA (VEÍCULO PESADO)	CLT	40h	2.800,00	-	-		-	-	-
2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	20h	2.670,14	5.340,28	-		148,34	445,02	240,31
1	PROFISSIONAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CLT	40h	3.710,00	3.710,00	-		103,06	309,17	166,95
8	PSICOLOGO	CLT	30h	3.922,00	31.376,00	-		871,56	2.614,67	1.411,92
3	SERVIÇOS GERAIS	CLT	40h	1.749,00	5.247,00	-		145,75	437,25	236,12
5	SUPERVISOR DE CAMPO	CLT	40h	4.558,00	22.790,00	-		633,06	1.899,17	1.025,55
10	ESTAGIÁRIO	CONTRATO	20h	750,00	7.500,00	-				
8	MONITOR - AGENTE MULTIPLICADOR EM REDUÇÃO DE DANOS E REFERÊNCIA DE CAMPO	CONTRATO	20h	800,00	6.400,00	-				
3	TÉCNICO ESPECIALIZADO NO CAMPO AD-POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	CLT	40h	3.710,00	11.130,00	-		309,17	927,50	500,85
90	TOTAIS GERAIS			84.261,28	257.131,84	-	-	6.756,44	20.269,32	10.945,43

PLANILHA DE SALÁRIOS ANO II + ANUÊMIO 1% - DE AGOSTO DE 2026 À FEVEREIRO DE 2027

QTD FUN	CARGO PROFISSIONAL	VINCULO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO / SALÁRIO						
				SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	ADICIONAL NOTURNO	ANUENIO MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	AVISO PRÉVIO TRABALHADO
14	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	CLT	30h	2.332,00	32.648,00	-	326,48	915,96	2.747,87	494,62
4	ARTE EDUCADOR	CLT	20h	2.670,14	10.680,56	-	106,81	299,65	898,95	161,81
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CLT	40h	4.028,00	4.028,00	-	40,28	113,01	339,02	61,02

3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CLT	40h	2.862,00	8.586,00	-	85,86	240,89	722,66	130,08
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO E DE LOGISTICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	2.862,00	2.862,00	-	28,62	80,30	240,89	43,36
2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	CLT	40h	3.922,00	7.844,00	-	78,44	220,07	660,20	118,84
2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	3.604,00	7.208,00	-	72,08	202,22	606,67	109,20
7	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	30h	3.922,00	27.454,00	-	274,54	770,24	2.310,71	415,93
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	CLT	40h	5.830,00	5.830,00	-	58,30	163,56	490,69	88,32
1	COORDENADOR DO CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA	CLT	40h	7.738,00	7.738,00	-	77,38	217,09	651,28	117,23
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E QUALIFICAÇÃO	CLT	40h	5.830,00	5.830,00	-	58,30	163,56	490,69	88,32
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	5.300,00	5.300,00	-	53,00	148,69	446,08	80,30
1	DESIGNER	CLT	20h	2.438,00	2.438,00	-	24,38	68,40	205,20	36,94
6	EDUCADOR JURIDICO	CLT	30h	3.922,00	23.532,00	-	235,32	660,20	1.980,61	356,51
5	MOTORISTA	CLT	40h	2.332,00	11.660,00	-	116,60	327,13	981,38	176,65
1	MOTORISTA (VEÍCULO PESADO)	CLT	40h	2.800,00	2.800,00	-		77,78	233,33	42,00
2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	CLT	20h	2.670,14	5.340,28	-	53,40	149,82	449,47	80,91
1	PROFISSIONAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CLT	40h	3.710,00	3.710,00	-	37,10	104,09	312,26	56,21
8	PSICOLOGO	CLT	30h	3.922,00	31.376,00	-	313,76	880,27	2.640,81	475,35
3	SERVIÇOS GERAIS	CLT	40h	1.749,00	5.247,00	-	52,47	147,21	441,62	79,49
5	SUPERVISOR DE CAMPO	CLT	40h	4.558,00	22.790,00	-	227,90	639,39	1.918,16	345,27
10	ESTAGIÁRIO	CONTRATO	20h	750,00	7.500,00	-				
8	MONITOR - AGENTE MULTIPLICADOR EM REDUÇÃO DE DANOS E REFERÊNCIA DE CAMPO	CONTRATO	20h	800,00	6.400,00	-				
3	TÉCNICO ESPECIALIZADO NO CAMPO AD-POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	CLT	40h	3.710,00	11.130,00	-	111,30	312,26	936,78	168,62
						-				
91	TOTAIS GERAIS			84.261,28	259.931,84	-	2.432,32	6.901,78	20.705,35	3.726,96

PLANILHA DE SALÁRIOS ANO II + 6% REAJUSTE CCT - DE MARÇO A JULHO DE 2027

QTD FUN	CARGO PROFISSIONAL	VINCULO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO / SALÁRIO						
				SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	ADICIONAL NOTURNO	ANUENIO MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	AVISO PRÉVIO TRABALHADO
14	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	CLT	30h	2.471,92	34.606,88	-	346,07	970,92	2.912,75	524,29
4	ARTE EDUCADOR	CLT	20h	2.830,35	11.321,39	-	113,21	317,63	952,88	171,52

1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CLT	40h	4.269,68	4.269,68	-	42,70	119,79	359,36	64,69
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CLT	40h	3.033,72	9.101,16	-	91,01	255,34	766,01	137,88
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO E DE LOGÍSTICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	3.033,72	3.033,72	-	30,34	85,11	255,34	45,96
2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	CLT	40h	4.157,32	8.314,64	-	83,15	233,27	699,82	125,97
2	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	3.820,24	7.640,48	-	76,40	214,36	643,07	115,75
7	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	30h	4.157,32	29.101,24	-	291,01	816,45	2.449,35	440,88
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	CLT	40h	6.179,80	6.179,80	-	61,80	173,38	520,13	93,62
1	COORDENADOR DO CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA	CLT	40h	8.202,28	8.202,28	-	82,02	230,12	690,36	124,26
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E QUALIFICAÇÃO	CLT	40h	6.179,80	6.179,80	-	61,80	173,38	520,13	93,62
1	COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL	CLT	40h	5.618,00	5.618,00	-	56,18	157,62	472,85	85,11
1	DESIGNER	CLT	20h	2.584,28	2.584,28	-	25,84	72,50	217,51	39,15
6	EDUCADOR JURIDICO	CLT	30h	4.157,32	24.943,92	-	249,44	699,82	2.099,45	377,90
6	MOTORISTA	CLT	40h	2.471,92	14.831,52	-	148,32	416,11	1.248,32	224,70
1	MOTORISTA (VEÍCULO PESADO)	CLT	40h	2.968,00	2.968,00	-	29,68	83,27	249,81	44,97
2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	CLT	20h	2.830,35	5.660,70	-	56,61	158,81	476,44	85,76
1	PROFISSIONAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CLT	40h	3.932,60	3.932,60	-	39,33	110,33	330,99	59,58
8	PSICOLOGO	CLT	30h	4.157,32	33.258,56	-	332,59	933,09	2.799,26	503,87
3	SERVIÇOS GERAIS	CLT	40h	1.853,94	5.561,82	-	55,62	156,04	468,12	84,26
5	SUPERVISOR DE CAMPO	CLT	40h	4.831,48	24.157,40	-	241,57	677,75	2.033,25	365,98
10	ESTAGIÁRIO	CONTRATO	20h	750,00	7.500,00	-				
8	MONITOR - AGENTE MULTIPLICADOR EM REDUÇÃO DE DANOS E REFERÊNCIA DE CAMPO	CONTRATO	20h	800,00	6.400,00	-				
3	TÉCNICO ESPECIALIZADO NO CAMPO AD-POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	CLT	40h	3.932,60	11.797,80	-	117,98	330,99	992,98	178,74
0	-		00h	-	-	-	-	-	-	-
92	TOTAIS GERAIS			89.223,96	277.165,67	-	2.632,66	7.386,06	22.158,19	3.988,47
TOTAL: 10.681.289,95										

. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS - ANO 1 - CRIA												
1	Receitas	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
11	Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Total Geral de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Despesas	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
2.1	Despesas com Recursos Humanos											
2.1.1	Remuneração da equipe											
2.2	SALÁRIOS	243.364,00	243.364,00	243.364,00	243.364,00	243.364,00	243.364,00	257.131,84	257.131,84	257.131,84	257.131,84	2.989.207,20
2.3	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	339.176,00
2.4	VALE TRANSPORTE	7.646,56	7.646,56	7.646,56	7.646,56	7.646,56	7.646,56	8.486,57	8.486,57	8.486,57	8.486,57	95.958,77
2	Subtotal (Despesas com Recursos Humanos)	276.970,56	276.970,56	276.970,56	276.970,56	276.970,56	276.970,56	294.218,41	294.218,41	294.218,41	294.218,41	3.404.341,97
3	Encargos Sociais											
3.1	FGTS	23.418,34	23.418,34	23.418,34	23.418,34	23.418,34	23.418,34	31.911,24	31.911,24	31.911,24	31.911,24	361.834,56
3.2	INSS	71.096,62	71.096,62	71.096,62	71.096,62	71.096,62	71.096,62	75.362,41	75.362,41	75.362,41	75.362,41	874.488,37
3.3	PREV	2.549,60	2.549,60	2.549,60	2.549,60	2.549,60	2.549,60	2.702,58	2.702,58	2.702,58	2.702,58	31.360,08
3.4	ANUENIO MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5	VITÓRIAS	6.374,00	6.374,00	6.374,00	6.374,00	6.374,00	6.374,00	6.756,44	6.756,44	6.756,44	6.756,44	78.400,20
3.6	TP SALARIO	19.152,00	19.152,00	19.152,00	19.152,00	19.152,00	19.152,00	20.263,32	20.263,32	20.263,32	20.263,32	235.000,60
3.7	AUXÍLIO PREVID. TRABALHADO	10.325,88	10.325,88	10.325,88	10.325,88	10.325,88	10.325,88	10.945,43	10.945,43	10.945,43	10.945,43	127.008,00
3.8	SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9	AUXÍLIO CRECHE	5.640,00	5.640,00	5.640,00	5.640,00	5.640,00	5.640,00	5.978,40	5.978,40	5.978,40	5.978,40	69.372,00
3	Subtotal (Encargos Sociais)	144.526,44	144.526,44	144.526,44	144.526,44	144.526,44	144.526,44	153.195,82	153.195,82	153.195,82	153.195,82	1.777.064,14
4	Subtotal (Despesas com Recursos Humanos)	421.497,00	421.497,00	421.497,00	421.497,00	421.497,00	421.497,00	447.414,23	447.414,23	447.414,23	447.414,23	5.181.406,11
4.1	Custos Diretos											
4.1.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	345.000,00
4.1.2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	468.000,00
4.1.3	MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	22.500,00	65.700,00
4.1.4	MATERIAS CONSUMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.951,39	38.951,39
4.1.5	MATERIAL REDUÇÃO DE DANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.6	MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7	MATERIAS DESPORTOS	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
4.1.8	ALIMENTAÇÃO	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	260.000,00
4.1.9	BOLSA ALUGUÍ	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
4.1.10	DANFAS	0,00	10.000,00	10.000,00	11.745,00	11.745,00	11.745,00	11.745,00	11.745,00	11.745,00	11.745,00	113.360,00
4.1.11	PREÇAS ARTISTAS MÚSICAS	5.093,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.093,36
4.1.12	SUPERVISÃO CLÍNICA E INSTITUCIONAL - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	5.194,00	5.194,00	5.194,00	5.194,00	5.194,00	5.194,00	41.472,00
4	Subtotal (Custos Diretos)	44.250,00	127.827,36	101.250,00	108.173,00	108.173,00	113.173,00	156.379,00	123.173,00	118.173,00	103.630,39	1.320.660,66
5	Aquisição de Equipamentos e Materiais											
5.1	EQUIPAMENTO PARA EVENTOS OFICINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.430,00
5.2	EQUIPAMENTO PRIMEIROS SOCORROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
5.4	EQUIPAMENTOS DE CÓPIA/COPIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.016,34
5.5	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.853,09
5.6	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.173,32
5	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.052,35
6	Subtotal (Despesas com Recursos Humanos)	421.497,00	421.497,00	421.497,00	421.497,00	421.497,00	421.497,00	447.414,23	447.414,23	447.414,23	447.414,23	5.181.406,11
6.1	Custos Indiretos											
6.1.1	SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
6.1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	67.200,00
6.1.3	CONSULTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.4	CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.5	SEGURANÇA ELETRÔNICA - LOCAÇÃO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
6.1.6	MONITORAMENTO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
6.1.7	COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
6.1.8	LICENCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6.1.9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
6.1.10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.11	UTILIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.12	LICENÇA ANUAL - SISTEMA GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.13	MATERIAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.14	PREVENÇÃO E COMBATE ANCHIDROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.15	CONTRATAÇÃO PJ - SEGURANÇA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00
6.1.16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	6.000,00
6.1.17	MANUTENÇÃO PREVID.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
6.1.18	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
6.1.19	ENERGIA ELÉTRICA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	21.600,00
6.1.20	TELEFONIA E INTERNET	1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	23.200,00
6.1.21	SUPORTE	1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	23.200,00
6.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
6.1.23	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
6.1.24	PRESTADORES DE SERVIÇO PJ	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
6.1.25	PRESTADORES DE SERVIÇO PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Subtotal (Custos Indiretos)	115.700,00	34.490,00	39.490,00	45.790,00	56.490,00	56.490,00	106.990,00	52.990,00	37.990,00	102.990,00	728.130,00
7	TOTAL GERAL (Despesas)	537.197,00	455.987,00	460.987,00	467.287,00	477.987,00	477.987,00	554.404,23	500.404,23	485.404,23	456.404,23	5.909.466,11
8	TOTAL GERAL POR PARCELA (Sendo Semestral)	537.197,00	455.987,00	460.987,00	467.287,00	477.987,00	477.987,00	554.404,23	500.404,23	485.404,23	456.404,23	5.909.466,11
9	TOTAL RECEITAS GLOBAL - ANO 1	580.550,00	583.022,36	581.445,00	574.674,00	585.374,00	570.374,00	622.683,23	602.683,23	644.134,53	667.683,23	7.581.862,12
10	TOTAL GERAL POR PARCELA (Sendo Semestral)	580.550,00	583.022,36	581.445,00	574.674,00	585.374,00	570.374,00	622.683,23	602.683,23	644.134,53	667.683,23	7.581.862,12
11	TOTAL RECEITAS GLOBAL - ANO 1	580.550,00	583.022,36	581.445,00	574.674,00	585.374,00	570.374,00	622.683,23	602.683,23	644.134,53	667.683,23	7.581.862,12

II

II - 2026	Fevereiro 2026 2º parcela R\$ 3.886.925,92	Agosto de 2026 3º parcela R\$ 3.886.925,92	
III - 2027	Janeiro 2027 4º parcela R\$ 3.886.925,92		

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ORDEM ORIG L PI	ORDEM OPICION AL SUG	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Subcategoria da despesa - Nat despesa	META	VALOR
1	0	APARELHO DE CELULAR AVANÇADO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGEM	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	5.151,32
2	0	APARELHO DE CELULAR SIMPLES	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	9.600,00
3	0	AR CONDICIONADO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	37.500,00
4	0	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	1.800,00
5	0	ARMÁRIO DE COZINHA	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	1.500,00
6	0	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	700,00
7	0	ARMÁRIO PARA DOCUMENTOS	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	5.400,00
8	0	ARMÁRIO PARA LIVRO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	300,00
9	0	ARMÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	3.750,00
10	0	ARQUIVO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
11	0	ASPIRADOR DE PÓ	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
12	0	BALCÃO ATENDIMENTO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
13	0	BEBEDOURO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	2.292,39
14	0	BERIMBAU	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	1.440,00
15	0	BOTUÃO DE GÁS	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	385,00
16	0	BOX TRUSS	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	-
17	0	CADEIRA DIRETOR	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	2.500,00
18	0	CADEIRA FIXA EM TECIDO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	8.400,00
19	0	CADEIRA GIRATÓRIA EM VINIL	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	3.000,00
20	0	CADEIRA PARA MESA DE LEITURA	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	1.000,00
21	0	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	4.480,00
22	0	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	8.000,00
23	0	CADEIRAS PARA MESA DE REUNIÃO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	7.000,00
24	0	CAFETEIRA	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	750,00
25	0	CAIXA AMPLIFICADA	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	1.200,00
26	0	CAIXA DE SOM COM BATERIA INTERNA E FALANTE DE 15	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	6.120,00
27	0	CAIXA TÉRMICA COLLER 40 A 50 LITROS	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	300,00
28	0	CAIXA TÉRMICA COOLER1	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	500,00
29	0	CAMERA FOTOGRÁFICA (PROFISSIONAL)	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	ADQUIÇÃO EQUIP	4.000,00
30	0	CAMERA FOTOGRÁFICA (SEMI PROFISSIONAL)	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	ADQUIÇÃO EQUIP	3.600,00
31	0	CARRO DE MÃO	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
32	0	COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	63.300,00
33	0	COMPUTADOR DE EDIÇÃO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	12.000,00
34	0	DATASHOV	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	11.000,00
35	0	DIVÃ	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
36	0	ESTABILIZADOR BIVOLT	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	8.400,00

37	0	ESTANTE DE AÇO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	300,00
38	0	ESTANTE MODULAR	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	300,00
39	0	EXTENSÃO COM PLO MENOS 3 TOMADAS, 10A 15 METROS	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	200,00
40	0	FOGÃO	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	845,50
41	0	FORNO MICROONDAS	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	2.400,00
42	0	FRAGMENTADORA DE PAPEL	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
43	0	FREEZER	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	2.100,00
44	0	FRIGOBAR	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	-
45	0	GABINETE DE ARMÁRIO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
46	0	GAVETEIRO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	2.160,00
47	0	GELADEIRA	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	5.860,00
48	0	GRAVADOR	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	-
49	0	HD EXTERNO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	3.150,00
50	0	HD EXTERNO (IT)	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	1.000,00
51	0	IMPRESSORA ECO TANQUE	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	7.700,00
52	0	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	3.000,00
53	0	JOGO DE CORDAS PARA VIOLÃO	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	250,00
54	0	JOGO DE FERRAMENTAS	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
55	0	JOGO DE PANEAS	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	-
56	0	LIQUIDIFICADOR	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	-
57	0	MACA	EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	ADQUIÇÃO EQUIP	-
58	0	MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
59	0	MEGAFONE	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	200,00
60	0	MESA DE ESCRITORIO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	13.400,10
61	0	MESA DE LETURA	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	350,00
62	0	MESA PARA COZINHA / COPA	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	1.200,00
63	0	MESA PARA IMPRESSORA	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	1.800,00
64	0	MESA PARA REUNIÃO	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	ADQUIÇÃO EQUIP	1.000,00
65	0	MESA PLASTICA	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	680,00
66	0	MICROFONE	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	ADQUIÇÃO EQUIP	2.760,00
67	0	MICROFONE DE LAPELA	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	ADQUIÇÃO EQUIP	-
68	0	MOUSE C FIO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	250,00
69	0	MOUSE SEM FIO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	500,00
70	0	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	ADQUIÇÃO EQUIP	-
71	0	NOBREAK	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	-
72	0	NOTEBOOK	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	ADQUIÇÃO EQUIP	53.200,00

			TECNOLOGIA	MAT PERMANENTE	
73	0	PALETEIRA	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	AGUIÇÃO EQUIP	-
74	0	PEDESTAL PARA MICROFONE	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	AGUIÇÃO EQUIP	-
75	0	PIA	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	AGUIÇÃO EQUIP	-
76	0	POLTRONA	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	AGUIÇÃO EQUIP	-
77	0	PORTA BANNER	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	AGUIÇÃO EQUIP	-
78	0	PRATELEIRAS	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	AGUIÇÃO EQUIP	-
79	0	PURIFICADOR DE ÁGUA	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	AGUIÇÃO EQUIP	2.200,00
80	0	REGISTRO DE FOGÃO	EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA	AGUIÇÃO EQUIP	69,84
81	0	REGUA DE TOMADAS	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	AGUIÇÃO EQUIP	400,00
82	0	RING LIGHT	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	AGUIÇÃO EQUIP	-
83	0	ROTEADOR DE WIFI	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	AGUIÇÃO EQUIP	1.020,00
84	0	SOFÁ	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	AGUIÇÃO EQUIP	-
85	0	TABLET	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	AGUIÇÃO EQUIP	-
86	0	TECLADO PARA COMPUTADOR	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	AGUIÇÃO EQUIP	400,00
87	0	TELA DE PROJEÇÃO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	AGUIÇÃO EQUIP	2.000,00
88	0	TELEFONE FIXO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	AGUIÇÃO EQUIP	300,00
89	0	TELEVISÃO	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	AGUIÇÃO EQUIP	-
91	0	VASO SANITÁRIO	EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	AGUIÇÃO EQUIP	-
92	0	VENTILADOR	EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	AGUIÇÃO EQUIP	2.000,00
93	0	VIOLÃO	EQUIPAMENTO DE EVENTOS/	AGUIÇÃO EQUIP	3.500,00
LANÇADO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA DO CRIA -					351.065,35
EQUIPAMENTO PARA EVENTOS/ OFICINAS					21.430,00
EQUIPAMENTO PRIMEIROS SOCORROS					-
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					7.600,00
EQUIPAMENTOS DE COPA/COZINHA					18.010,34
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO					115.853,03
EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO					-
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA					188.171,32
TOTAL GERAL					351.065,35

Salvador, 07 de outubro de 2025.

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária da SEADES

FERNANDA SILVA NOGUEIRA

CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Silva Nogueira, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 10/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124549205** e o código CRC **F7FB389E**.

Referência: Processo nº 093.1728.2025.0003183-11

SEI nº 00124549205